



PLANO DE CURSO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:				
Curso: Bacharelado em Enfermagem				
Disciplina: Estágio Supervisionado em Enfermagem II – Rede Hospitalar e Ambulatorial			Código: SAU68/1	
Professor: Paulo César Feitosa Ferraz Filho		E-mail: paulocesar.filho@fasete.edu.br		
CH Teórica: -	CH Prática: -	CH Estágio: 420h	CH Total: 420h	Créditos: 21
Pré-requisito(s): Conclusão de 75% da Carga Horária Total do Curso				
Período: 10º		Ano: 2019.1		

2. EMENTA:

Prática supervisionada fundamentada na experiência do exercício profissional em unidades hospitalares e ambulatoriais, abordando os diferentes ciclos do desenvolvimento humano e as funções assistenciais e gerenciais do Enfermeiro. Reflexões éticas, com fundamentos técnico-científicos, sobre a atuação do enfermeiro em equipe multidisciplinar no âmbito hospitalar.

3. COMPETÊNCIAS:

- I. Capacidade de cuidar do sujeito/cidadão, na sua pluralidade/ multidimensionalidade;
- II. Capacidade de analisar sócio-historicamente a enfermagem, a sociedade e as políticas públicas de saúde;
- III. Capacidade de intervir no processo de saúde-doença, nos diferentes níveis de atenção à saúde, considerando os determinantes biológicos, psicológicos, ambientais, sociais, culturais, econômicos e políticos;
- IV. Capacidade de prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades individuais e coletivas em conformidade com os princípios, diretrizes e políticas do SUS;
- V. Capacidade de gerenciar e coordenar o processo de cuidar em enfermagem considerando o perfil epidemiológico nos contextos regional, nacional e internacional;
- VI. Capacidade de integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais e desenvolver estratégias para a otimização da comunicação interpessoal;
- VII. Capacidade de intervir nas relações de trabalho considerando sua influência na saúde;
- VIII. Capacidade de gerenciar e coordenar sistemas, organizações e serviços de saúde em consonância com os princípios organizativos do SUS;
- IX. Capacidade de planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua de enfermagem e de saúde;
- X. Capacidade de produzir e incorporar devidamente tecnologias para cuidar, ensinar, gerenciar e pesquisar em enfermagem e saúde;
- XI. Capacidade de aplicar o método científico para resolução de problemas relacionados ao exercício da enfermagem e saúde;
- XII. Capacidade de exercer/atuar com compromisso ético e bioético no processo de atenção à saúde;
- XIII. Capacidade de manter-se articulado com as novas tendências e demandas do processo de atenção à saúde nos níveis local, regional, nacional e internacional;



XIV. Capacidade de atuar nos espaços sociais e estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde.

4. OBJETIVO DA APRENDIZAGEM:

Promover processo de aprendizagem para que o aluno seja capaz de prestar assistência de enfermagem, visando atender as necessidades básicas e proporcionando conhecimento teórico prático para desenvolver técnicas básicas e específicas de enfermagem na área hospitalar e ambulatorial. Tornando-o capaz de planejar e organizar a assistência de enfermagem nas diversas instituições de saúde, compreendendo os seus determinantes sociais, culturais, comportamentais, éticos e legais nos níveis individuais e coletivos do processo saúde-doença.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Elaborar plano de supervisão em enfermagem e estabelecer as técnicas e instrumentos que serão utilizados;
- Realizar visita de enfermagem diária aos clientes da unidade;
- Participar junto ao enfermeiro da unidade na elaboração da escala de folgas, férias e distribuição das atividades;
- Verificar as necessidades de previsão e provisão de materiais;
- Elaborar e desenvolver programas de educação continuada;
- Realizar plantões de 12 horas e/ou 6 horas;
- Elaborar relatório contendo:
 - 1ª FASE – caracterização do serviço de enfermagem, identificando estrutura organizacional do serviço, posição hierárquica e filosofia do serviço e liderança do enfermeiro;
 - 2ª FASE – apresentar as dificuldades e facilidades encontradas nas unidades de trabalho e apresentar resolutividade dos problemas; elaboração de perspectivas de atuação, propondo estratégias, visando contribuir com as melhorias no campo de estágio.
- Conhecer e aplicar medidas para prevenção de infecção hospitalar, conforme normas da CCIH da instituição;
- Conhecer e realizar cuidados com materiais e equipamentos utilizados durante o estágio de acordo com as normas das unidades;
- Desenvolver a sistematização da assistência de enfermagem aplicando, o processo de enfermagem em todas as suas etapas, segundo Wanda de Aguiar Horta: Histórico de enfermagem; Anamnese e exame físico; Diagnóstico de enfermagem; Planejamento da assistência de enfermagem; Prescrição de enfermagem; Evolução de enfermagem; Prognóstico de enfermagem;
- O educando deverá relacionar o conhecimento teórico e as atividades práticas incluindo o estudo de patologias e o estudo dos fármacos utilizados;
- Executar técnicas de enfermagem na unidade hospitalar: Lavagem de mãos; Verificação dos SSVV; Verificação das medidas antropométricas; Higienização corporal; Desinfecção e arrumação da unidade; Admissão alta, transferência, óbitos e encaminhamento para exames; Calçar e retirar luvas; Descarte de resíduos hospitalares; Manuseio de material esterilizado;



Inaloterapia; Preparo e administração de medicamentos; Punção venosa e coleta de exames; Termoterapia e frígoterapia; Curativos; Retirada de pontos; Tricotomia; SNG, SVD; Troca de frasco coletor de drenagem; Aspição de traqueostomia e cânula endotraqueal; Alimentação por via oral e por sondas; Anotação, evolução e prescrição; Passagem de plantão;

- Desenvolver o comportamento ético junto aos clientes, colegas, membros da equipe multiprofissionais e supervisores.

6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

- Todas as atividades práticas serão orientadas pelos supervisores acadêmicos e supervisores técnicos;
- Desenvolvimento da assistência sistematizada ao cliente;
- Aplicação das técnicas de enfermagem com fundamentação científica;
- Visita clínica junto aos alunos e discussão da assistência prestada;
- Reuniões clínicas para discussão e apresentação de estudo de caso;
- Reuniões clínicas para discussão das situações vivenciadas;
- Reuniões diárias pelos supervisores técnicos com o grupo para discussão das atividades realizadas e desempenho destas.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O processo de avaliação será contínuo durante o desenvolvimento do estágio levando em consideração o cumprimento das atividades propostas, bem como sua participação e conhecimento do conteúdo necessário para este estágio.

AVALIAÇÃO:

- **1ª Etapa:**
 - a) **Avaliação das atividades desenvolvidas no campo do estágio, pelo Supervisor Acadêmico e Supervisor Técnico, no valor de 10,0 (dez) pontos**, a ser realizada no final do estágio, seguindo critérios padronizados no formulário de avaliação do Estágio Supervisionado em Enfermagem II, para avaliar os seguintes pontos:
ATITUDE E RESPONSABILIDADE: assiduidade, pontualidade, interesse, iniciativa, cooperação, equilíbrio emocional – valor 4,0 pontos.
HABILIDADES E CONHECIMENTO CIENTÍFICO: execução do trabalho; conhecimento técnico-científico das atividades desenvolvidas; Organização, utilização de métodos e normas técnicas; registros das atividades desenvolvidas - evolução, exame físico; medidas de biossegurança; comunicação verbal - uso de linguagem técnica – 6,0 pontos.
- **2ª Etapa:**
 - a) **Estudo de Caso (elaboração) – 10, 0 (dez) pontos** – modelo encontra-se na página do curso no site da IES (<http://www.fasete.edu.br/graduacao/enfermagem>);
 - b) **Relatório Final, no valor de 10,0 (dez) pontos** – modelo encontra-se na página do curso no site da IES (<http://www.fasete.edu.br/graduacao/enfermagem>).



DA FREQUÊNCIA:

O aluno deverá ter frequência exigida de 75% na disciplina. Sua margem de ausência em hipótese alguma deverá ultrapassar os 25%.

8. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:

Atendimento semanal, todas as segundas e terças-feiras.

9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ATKINSON, Leslie D.; MURRAY, Mary Ellen. **Fundamentos de enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

BORBA, Valdir Ribeiro. **Do planejamento ao controle de gestão hospitalar**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.

SUDDARTH, Doris Smith; BARE, Brenda G. BRUNNER & SUDDARTH: **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 4 vls.

COMPLEMENTAR:

BERTELLI, S. B. **Gestão de pessoas em administração hospitalar**. São Paulo: Qualitymark, 2004.
CINTRA, E. A.; NISHIDE, V. M.; NUNES, W. **Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo**. 2 ed. São Paulo: Atheneu; 2011.

MALAGON-LONDONO, G. **Administração Hospitalar**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2014.

NANDA INTERNACIONAL. **Diagnósticos de enfermagem da Nanda: definições e classificação 2018 – 2020**. 11 ed. Porto Alegre: Artmed. 2010.

PERRY, Potter. **Fundamentos de enfermagem**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ANEXO: Plano Individual de Trabalho.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Regulamento de Estágio Supervisionado.



FASETE
FACULDADE SETE DE SETEMBRO
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA

Redeenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016

CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3